

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 358 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 001 de 30 de janeiro de 2025;

Considerando o Protocolo n.º 566/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Ceder a Servidora Pública Municipal LIEGE VIVIANE DORR KISNER, matricula nº 204.639, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Arroio do Sal.

Art. 2° A cedência será com ônus para o Município de Capão da Canoa, conforme Termo de Convênio n° 001 de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJO CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA Procurador Geral

FONE: (51) 3995.1100 - www.capaodacanoa.rs.gov.br